



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 023/2021 – “Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO PRESERVE PROMOÇÃO HUMANA, CULTURA E SOCIOAMBIENTAL no Município de Guaçuí.”**

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2021 de autoria do Vereador Valmir Santiago, apresentado nesta Casa de Leis no dia 05 de julho de 2021.

Seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a esta comissão para análise emissão de parecer.

### 2. PARECER

Acompanhando o Parecer Jurídico do Procurador desta Casa de Leis, e estudo desta Comissão.

### 3. CONCLUSÃO DO VOTO

Diante dos fundamentos expostos, depois do estudo e debate realizado com os membros desta Comissão, manifestamos o voto pela **Constitucionalidade, Legalidade** e boa técnica legislativa, podendo ter sua tramitação normal e deliberação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa o seu mérito

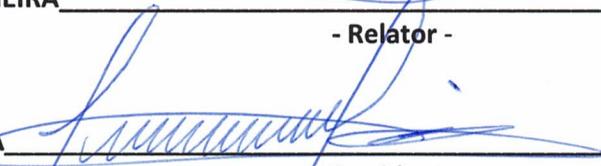
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 09 de agosto de 2021.

ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA

  
- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA

  
- Presidente -

AROLDO MONTONI FERREIRA

  
- Membro -

